

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE JUNHO DE 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Parágrafo Único do art. 21 da Lei 11.091/05 e após decisão do plenário do Conselho Diretor, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2005, **resolve**:

DESIGNAR o Conselheiros **ERNESTO PEREIRA DA SILVA**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos, para relatar o Processo 23047.001406/2005-91, que trata de revisão de posicionamento em virtude do enquadramento dos servidores Técnicos-Administrativos de que trata a Lei 11.091/05.

Artigo 2º O relatório deverá ser apresentado ao Conselho Diretor na reunião plenária que ocorrerá em agosto próximo.



ADOLFO SÉRGIO FURTADO DA SILVA

Presidente